



Exmo(s) Senhor(es):

Clubes
Sócios Individuais
Membros dos Corpos Sociais

N/Refª: 092-A/06

N/Refª anterior: 080-A/06

Data: 2004.09.05

Assunto: **Seguro desportivo - Actualização**

Ex.mos Senhores:

A Direcção da FPO, na sua reunião de 29 de Agosto, analisou novamente as alternativas possíveis para a actualização dos valores do seguro desportivo legal, face às propostas existentes que sofreram alterações recentes.

Foi decidido **manter o actual contrato** com os aumentos de capital impostos pela lei:

- a) Morte ou invalidez permanente (só para maiores de 14 anos): €22.185,96; Para menores de 14 anos este montante reduz-se a apenas €2.218,60.
- b) Despesas com socorros e tratamento: €3.697,66;

Assim, para a época 2006/2007, os valores a vigorar são os seguintes:

- a) **Praticante federado: €9,00** (válido para toda a época);
- b) **Praticante não-federado:**
 - **€1,75 por 1 (um) dia de provas**
 - **€3,00 por 2 (dois) dias de provas**

* Esta alteração implica rever a tabela de preços para participação de não-federados.

Dado que já existem divulgações de eventos para 06/07 solicita-se a correcção urgente dos valores dos seguros.

Também os atletas que já procederam à renovação da sua licença para a próxima época devem proceder ao acerto dos valores do seguro.

Relembrem-se todos os Clubes e organizadores de eventos que *é obrigatória a identificação de todos os participantes não-federados através dos respectivos Bilhetes de Identidade* e que *a relação de participantes não-federados, com indicação do nº de BI, tem de ser enviada à FPO até 24 horas após o termo do evento.*

Mais se informam os Directores de Prova que o não cumprimento dos preceitos acima descritos configuram responsabilidade pessoal dos mesmos em casos de acidentes que fiquem excluídos da cobertura por não observância dos referidos preceitos.

Nota: Este anula e substitui o Ofº 080-A/06 de 18 de Julho de 2006

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da FPO

Augusto da Silva de Almeida